

## **Portarias**

---

---



Estado da Bahia

### **Município de Serra Dourada**

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

---

#### **PORTARIA Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153, inciso I da Lei Municipal nº 72/2008 e a Portaria 286/2022 da Prefeitura do Município de Brejolândia;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Efetivar a cessão do servidor público do Município de Brejolândia/BA, **GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 9582, Auxiliar de Contabilidade, jornada de trabalho de 40 horas semanais, para o Município de Serra Dourada/BA, do dia 15 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.

§ 1º Fica o Município de Serra Dourada responsável pelo pagamento de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas;

§ 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer momento no interesse dos Municípios de Serra Dourada, Brejolândia ou a pedido do servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 15 de fevereiro de 2022.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Auzenildo Sousa Costa**  
**Prefeito Municipal**